



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Gestão e Governo – Município de Nova Crixás/GO.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sacos para coletas de resíduos (lixo), a serem executados sob demanda, com entrega de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, para manutenção das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Nova Crixás - GO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacos para coleta de resíduos (lixo) decorre da necessidade permanente de garantir a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados pelas diversas Secretarias e Fundos Municipais de Nova Crixás – GO.

3.2. Os sacos para acondicionamento de resíduos são insumos essenciais para a execução das atividades rotineiras da Administração Pública, sendo indispensáveis para manter a higiene, organização e salubridade dos ambientes públicos, tais como unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, espaços públicos e demais órgãos municipais. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços públicos, podendo ocasionar acúmulo inadequado de resíduos, riscos à saúde pública e impactos negativos ao meio ambiente.

3.3. Ressalta-se que a demanda por tais insumos é contínua e variável, em razão da diversidade de setores atendidos e da natureza dinâmica das atividades desenvolvidas pelo Município. Dessa forma, faz-se necessária a contratação com fornecimento sob demanda e entrega parcelada, de modo a garantir o abastecimento regular, evitar desperdícios e assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.4. Ademais, a contratação visa atender às exigências legais e sanitárias relacionadas ao manejo adequado de resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental e para a manutenção de condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento à população.

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354



3.5 A inexistência de contrato vigente para suprir tais demandas pode comprometer a continuidade dos serviços públicos, afetando a eficiência administrativa e a comunicação institucional.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 A contratação está prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando alinhada às políticas públicas de proteção social básica e especial.

5. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

5.1 Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

- a) Execução direta pela Administração: Inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, insumos e mão de obra especializada para a fabricação de sacos para coleta de resíduos, além de não ser atividade típica da Administração Pública, o que comprometeria a eficiência e a economicidade.
- b) Contratações pontuais e isoladas: Essa alternativa consiste na realização de aquisições esporádicas, conforme surgimento de necessidades imediatas. Contudo, mostra-se inadequada, pois dificulta o planejamento administrativo, pode ocasionar descontinuidade no fornecimento dos materiais, além de, em regra, resultar em custos mais elevados devido à ausência de ganho de escala e à repetição frequente de processos de contratação.
- c) Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços: Solução considerada mais adequada, permitindo contratações sob demanda, entrega parcelada, maior flexibilidade operacional e melhor gestão dos recursos públicos;

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 A escolha do Sistema de Registro de Preços se justifica, inicialmente, pela natureza recorrente e continuada da demanda, aliada à impossibilidade de definição precisa e prévia dos quantitativos a serem contratados, uma vez que as necessidades variam conforme ações administrativas, programas institucionais, campanhas informativas e demandas específicas de cada Secretaria e Fundo Municipal.

6.2. No que se refere à modalidade licitatória, o Pregão mostra-se adequado por tratar-se de objeto classificado como, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, permitindo julgamento objetivo das propostas pelo critério de menor preço por item.



6.3. A contratação sob demanda e com entrega parcelada também contribui para a melhoria da gestão orçamentária e financeira, pois permite que as despesas sejam realizadas de forma gradual, conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária, respeitando o equilíbrio fiscal do Município.

6.4. Por fim, a solução escolhida favorece a ampliação da competitividade, especialmente de fornecedores locais e regionais, promove o desenvolvimento econômico local, assegura maior segurança jurídica à contratação e garante a continuidade dos serviços públicos, demonstrando-se plenamente compatível com o interesse público e com os objetivos estratégicos da Administração Municipal.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. As quantidades estimativas encontram-se detalhados conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD.
1	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO), COR PRETA, MATERIAL POLIETILENO RECICLADO OU VIRGEM, TIPO REFORÇADO (ESPESSURA MÍNIMA 0,07MM), CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3.000,00
2	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO), COR PRETA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, ATENDE ÀS NORMAS ABNT NBR.	PCT	2.200,00
3	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO), COR PRETA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, ATENDE ÀS NORMAS ABNT NBR.	PCT	2.400,00
4	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO), COR PRETA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES, ATENDE ÀS NORMAS ABNT NBR.	PCT	5.000,00
5	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO), COR PRETA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, ATENDE ÀS NORMAS ABNT NBR.	PCT	2.000,00
6	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO), COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL POLIETILENO, INDICADO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES OU INFECTANTES, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, ATENDE ÀS NORMAS ABNT NBR.	PCT	1.600,00
7	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO), COR BRANCA LEITOSA, MATERIAL POLIETILENO, INDICADO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES OU INFECTANTES, CAPACIDADE 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, ATENDE ÀS NORMAS ABNT NBR.	PCT	1.600,00
8	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS (LIXO), COR PRETA, MATERIAL POLIETILENO RECICLADO OU VIRGEM, TIPO REFORÇADO (ESPESSURA MÍNIMA 0,07MM), CAPACIDADE 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2.500,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. O mercado apresenta ampla competitividade, sendo recomendada a adoção do pregão presencial com sistema de registro de preços.

8.2. Pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e em contratações similares de outros entes públicos, permitindo identificar valores compatíveis com o mercado e garantindo a estimativa adequada da contratação.

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354



9. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

9.1. Diante das alternativas analisadas, a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacos para coleta de resíduos, por meio de fornecimento parcelado sob demanda, preferencialmente via Sistema de Registro de Preços.

9.2. Essa solução foi escolhida por proporcionar maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de desperdícios e assegurando o abastecimento contínuo conforme a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

10. ANÁLISE DE PARCELAMENTO

10.1. A contratação será parcelada por itens, visando ampliar a competitividade.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a presente contratação, a Administração Pública Municipal pretende alcançar os seguintes resultados: Garantir o fornecimento contínuo de sacos para coleta de resíduos; assegurar condições adequadas de higiene, limpeza e organização nos ambientes públicos; evitar a interrupção dos serviços essenciais; promover maior controle e eficiência na gestão de materiais; reduzir desperdícios e otimizar a aplicação dos recursos públicos; atender às normas sanitárias e ambientais vigentes.

12. MONITORAMENTO DOS RISCOS

12.1. O acompanhamento será realizado continuamente pelo gestor e fiscal, com revisões periódicas para atualização dos riscos identificados.

13. ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	Prejuízo às atividades administrativas e serviços públicos	Média	Definição de prazos no edital, fiscalização da execução e aplicação de penalidades



Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação
Fornecimento fora das especificações	Comprometimento da qualidade e aumento de custos	Média	Especificações técnicas detalhadas, conferência no recebimento e recusa de materiais irregulares
Desabastecimento de estoque	Interrupção dos serviços públicos	Alta	Manutenção de estoque mínimo e controle contínuo de consumo
Aumento de preços de mercado	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Baixa	Previsão de reajuste contratual e pesquisa de preços atualizada
Falhas na fiscalização contratual	Descumprimento contratual não identificado	Baixa	Designação formal de fiscal e rotinas de acompanhamento

14. CONCLUSÃO

14.1 Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Nova Crixás/GO, 28 de abril de 2026.

Rodrigo Ferrarés Daniás Carvalho
Secretário Municipal de Gestão e Governo
Prefeitura Municipal de Nova Crixás